



ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA-GERAL

DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2018 – 14H30

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (EOSAE), convocam-se os associados da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (OSAE) para reunirem, em assembleia-geral, na sede da OSAE, sita na Rua de Artilharia Um, n.º 63, em Lisboa, no dia **27 de dezembro de 2018**, pelas **14H30**, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Um: Discussão e aprovação do Plano de Atividades da OSAE para o ano de 2019.
Ponto Dois: Discussão e aprovação do Orçamento da OSAE para o ano de 2019.
Ponto Três: Autorização para que o conselho geral proceda à transferência de verbas entre as rubricas do mesmo centro de custos, sem que tal signifique aumento do valor global do orçamento.
Ponto Quatro: Discussão e aprovação do Regulamento Disciplinar da OSAE.

Notas:
1 – Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do EOSAE, um associado pode ser representado na assembleia-geral por outro, desde que o mandatário não represente mais do que cinco associados.
2 – Nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do EOSAE, não estando presente, à hora designada na convocatória, metade dos membros que constituem a assembleia, esta reúne 15 minutos depois, sendo válidas as deliberações tomadas com qualquer número de presenças.
3 – Os documentos em debate serão publicados no sítio eletrónico da Ordem nos prazos fixados pelo EOSAE.

Lisboa, 12 de dezembro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral
Armando Oliveira



Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Camarate

CONVOCATÓRIA

Manuel José Esteves Vaz, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Camarate, vem nos termos do Art.º 24.º, n.º 2, al. a) e Art.º 27.º, n.º 1 dos Estatutos, convocar uma **Assembleia Geral Extraordinária**, requerida pela Direção desta Associação, dando cumprimento ao disposto no 1 do Art.º 15.º da Lei 32/2007, de 13 de Agosto, a realizar na Sede desta Associação, sita na Rua Adriano José de Oliveira, n.º 10, em Camarate, no próximo dia **28 DE DEZEMBRO DE 2018** pelas **20H00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 - Apresentação, discussão e votação do Plano de Ação e Orçamento para 2019 e do Parecer do Conselho Fiscal.

Nos termos do Art.º 28.º, n.º 5, na ausência da maioria dos Sócios à hora marcada, a Assembleia reúne uma hora depois, 21H00, com qualquer número de Sócios.

Camarate, 3 de Dezembro de 2018

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Manuel José Esteves Vaz



ANÚNCIO

Restaurante e Café – Complexo desportivo

Anabela Gaspar de Freitas, Presidente da Câmara de Tomar, torna público que se encontra aberto o **concurso para arrendamento do espaço destinado à exploração do restaurante e café do Complexo Desportivo (Piscinas cobertas)**, devendo as propostas serem entregues até às 12;00 do dia 28 de dezembro, as quais serão abertas em ato publico às 14;30 do próprio dia. O preço mínimo de renda é de 410,00 €, incluindo água, eletricidade e gás. O edital e peças encontram-se publicadas no site do município.

Tomar, 10 de dezembro de 2018

A Presidente da Câmara
Anabela Gaspar de Freitas



Ambiente e Transição Energética

Direção Geral de Energia e Geologia

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Lamego e na Direção Geral de Energia e Geologia, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado por EDP Distribuição Energia, SA Direção Rede e Concessões Mondego, para o estabelecimento da *LN aérea de Média Tensão a 30 kV, para PTD N.º 198/LMG em Cantudo, na freguesia de Lamego (Almacave e Sé), concelho de Lamego, a que se refere o Processo n.º EPU/40524.*

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral – Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

2018-10-24

A Diretora de Serviços de Energia Elétrica
Maria José Espírito Santo



PRÉ-AVISO DE GREVE AO TRABALHO SUPLEMENTAR

Em defesa dos seus direitos, pela manutenção do descanso compensatório e das percentagens de acréscimo remuneratório do trabalho suplementar previstos nas convenções colectivas aplicáveis, bem como dos usos e costumes praticados nas empresas, é emitido o seguinte Pré-Aviso de Greve, para os trabalhadores representados pelos Sindicatos do âmbito da Fiequimetal:

- Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
- Aos Governos Regionais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
- A todas as Associações Patronais e a todas as empresas abrangidas pelo âmbito dos Sindicatos filiados na FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas, bem como de outras empresas com trabalhadores representados pelos Sindicatos filiados.

Nos termos e para os efeitos do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e do art.º 534.º Código do Trabalho, torna-se público a todos os interessados que os trabalhadores das empresas da Fiequimetal, acima referido e representados pelas organizações signatárias, ficam abrangidos pelo presente pré-aviso de greve, a concretizar nos seguintes termos:

- Não realização de trabalho suplementar em todas as situações possíveis, nomeadamente: prolongamento ou antecipação do horário normal de trabalho, de folga, feriados, descansamos semanal obrigatório ou complementar e ainda nos casos de prevenção ou disponibilidade ou outras de natureza similar.
- O período de greve ao trabalho suplementar inicia-se às 00.00 horas do dia 01 de Janeiro de 2019 e termina às 24.00 horas do dia 31 de Dezembro de 2019.

Os objetivos da greve são os seguintes:

- ✓ Manutenção das percentagens de acréscimo remuneratório do trabalho suplementar previstas;
- ✓ Efectivação do descanso compensatório resultante de trabalho suplementar;
- ✓ Pela negociação da Contratação Colectiva e respeito pelos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores;

Contra o desemprego e pelo emprego de qualidade e com direitos. Como não se trata de trabalho prestado durante o período do horário normal, não há lugar a apresentação de proposta para a segurança e manutenção de equipamentos e instalações ou a obrigação de prestação de serviços mínimos durante a greve.

No entanto, em situações específicas, em que tal necessidade se verifique durante o período de greve, os trabalhadores assegurarão aqueles serviços nos mesmos moldes em que o fazem nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento e que sempre se têm revelado suficientes.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nos sindicatos e suas formas de representação descentralizada, nas comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.

Lisboa, 12 de Dezembro de 2018

O Secretariado

VENDE-SE À MELHOR PROPOSTA

A receber por carta, no Apartado de correios 47-4634-909 Marco de Canaveses, até ao dia 28.12.2018, acima do valor indicado, **SEM GARANTIA de funcionamento**, acompanhada do **cheque caução pelo valor de 20% da proposta à ordem da MI** (P.º ref.ª 2018/25 – 1784/18.5T8AVR J3 Gusnor Art. Ld.ª) **devendo individualizar o bem a que concorre:**

- 3 - CNC Masterwood de 3 eixos 2000- razoável estado (RE)- 6.800€;
- 5 - Lixadora Calibradora Cikar de 89- 510€;
- 7 - Radial Frama 93 – RE - 85€;
- 8 - Tupia (antiga)- RE - 102€;
- 9 - Tupia SF80 (antiga) RE – 102€;
- 10 - Tupia com sistema de lixar (antiga)- 60€;
- 12 - Frezadora copiadora Bosser FCS 915 (antiga) RE -153€
- 13 - Montadora de dobradiças Cassati RE- 102€;
- 16 - Furadora (antiga)- 51€;

Mostram-se os bens, em dia e hora a combinar, pelo telf. 91 329 77 44 - Carlos

RE - razoável estado, mas não se garante o funcionamento.



Necrologia



SERVIÇOS FUNEBRES, LDA.

Número Grátis - 800 207 691
Lisboa - Cascais - Sintra

Necrologia

Anuncie

Por telefone:
210 494 998
(dias úteis, das 09h às 18h)

Porto
Rua Manuel Pinto Azevedo,
n.º 80 - 1.º, 4100-320 Porto
Das 09.00h às 13.00h e das 14.30h às 18.00h (2.ª a 6.ª)

Leiria
Av. 25 de Abril, Lote 13,
n.º 4, r/c, 2400-265 Leiria
Das 09.00h às 13.00h e das 14.30h às 18.00h (2.ª a 6.ª)

Viseu
Rua Miguel Bombarda,
n.º 16 - r/c, 3500-009 Viseu
Das 09.00h às 13.00h e das 14.30h às 18.00h (2.ª a 6.ª)

Portimão
Avenida Guanaré,
Edifício A Fábrica, Bloco H,
Loja X, r/c, 8500-507 Portimão
Das 09.15h às 13.00h e das 14.00h às 17.30h (2.ª a 6.ª)



Joaquim Augusto Silvestre Lourenço

FALECEU A 11/12/2018

PARTICIPAÇÃO / AGRADECIMENTO

Seus filhos e restante família têm o doloroso dever de participar o falecimento do seu ente muito querido e de agradecer, reconhecidamente, a todos os que se dignaram acompanhá-lo à sua última morada, bem como aos que, das mais diversas formas, lhes manifestarem pesar.

AGÊNCIA FUNERÁRIA COSTA * SETÚBAL * TELF. 265 523 496
www.funerariacosta.com



Dr.ª Maria Filomena Faísca Anastácio Ferreira

MISSA DE 7.º DIA E AGRADECIMENTO

O seu marido, os filhos e os netos informam que será celebrada missa de 7.º dia, amanhã, sábado, dia 15 de Dezembro de 2018, pelas 17 horas, na Igreja Matriz da Sé de Faro. Apresentamos o nosso profundo agradecimento a todos aqueles que nos têm acompanhado neste momento tão doloroso ou que, de algum modo, nos manifestaram o seu pesar.

AGÊNCIA GIL BARRETO
LOULÉ - TEL.: 289 462 946 - FAX: 289 414 269
FARO - TEL.: 289 118 521 - FAX: 289 107 775

Anuncie nos Classificados



www.classificadoscm.pt

Pela internet: www.classificadoscm.pt | Por telefone: 210 494 998, 09h00 às 18h00 (Dias úteis)

INFORMAÇÃO: Os anúncios publicados implicam o respeito pelo definido nos Termos de Utilização dos CLASSIFICADOS CM, disponíveis em www.classificadoscm.pt, nomeadamente o exposto no ponto 6. Os CLASSIFICADOS CM não actuam, em caso algum, como intermediários dos negócios ou dos serviços anunciados. Comprar, vender ou alugar um produto ou serviço anunciado nos CLASSIFICADOS CM implica as mesmas precauções que em qualquer outra situação. Assim, recomendamos que: • Nunca efectue qualquer tipo de pagamento para obter informações sobre os produtos ou serviços anunciados; • Nunca efectue pagamentos antes de receber o produto ou serviço anunciado.